



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVI Nº 3518
27 de abril de 2021

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3518 de 27/04/2021)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: MEDDIAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME
Processo: 2114/2021 – Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: Materiais para limpeza e Higiene
Valor: R\$ 5.003,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3518 de 27/04/2021)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SIMONE CARVALHO DE ANDRADE MELO
Processo: 2493/2021 – Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: Gêneros de Alimentação
Valor: R\$ 499,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

PORTARIA Nº 021/2021

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 117, 124 e 165 da Lei 1519 de 19 de Setembro de 2008,

RESOLVE:

Art.1º) Conceder a servidora **Fernanda Braga Barbosa**, matrícula n.º 1378/01, Assistente Social I A, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação, pelo nascimento de sua filha **Antonia Braga Moreira**, as vantagens abaixo discriminadas:

- 01 cota do Salário família;
- Auxílio natalidade;
- Licença maternidade de 180 dias, (retroagindo a 19/04/2021 A 15/10/2021).

Paty do Alferes, 27 de abril de 2021.

Paula Rezende Filgueiras
Secretária de Administração

ATA DA REUNIÃO DO CACS-FUNDEB – CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

Aos 22 dias do mês de março de 2021, às 13 horas, na Secretaria Municipal de Educação – Sala dos Conselhos, à Rua Capitão Zenóbio da Costa n.º 670 – Centro – Paty do Alferes, reuniram-se os membros do CACS-FUNDEB – CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO. A mesma teve como pauta a nova Lei Federal N.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020 que reestrutura o CACS-FUNDEB e a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação. Sobre a Lei Federal n.º 14.113 foi explicado a necessidade de se fazer uma nova eleição para composição deste Colegiado de acordo com o Projeto de Lei que já está tramitando na Câmara Municipal de Paty do Alferes. Em seguida o Diretor Coordenador do Fundeb, Pedro Rezende, apresentou o

Quadro Demonstrativo de Receita, Aplicação e Despesas – janeiro a dezembro de 2020 que será parte integrante desta ata, explicando todos os procedimentos relativos ao lançamento da prestação de contas no Sistema. Esclareceu as indagações quanto aos gastos e seus destinos destacando que Paty do Alferes tem cumprido os prazos estabelecidos. Após a análise do documento todos aprovaram. Agradecendo a colaboração e parceria dos conselheiros neste mandato, deu-se por encerrada a reunião. Segue a presente ata assinada pelos participantes. Flávia da Conceição de Almeida, Rodrigo Machado de Oliveira, Regina Celia dos Anjos Reis, Ivana Carvalho dos Santos, Adjane Basílio Farinelli. Trindade, Vanessa Santana Carius, Vânia Cláudia da Silva Castro.

Ata da 1ª Reunião do CACS-FUNDEB – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica dos Profissionais da Educação do Município de Paty do Alferes/RJ.

No primeiro dia do mês de abril, às dezessete horas e trinta minutos, realizou-se reunião remota através do link meet.google.com/kub-hfjb-orv com os novos representantes eleitos e indicados pelo Poder Executivo e pelas Organizações da Sociedade Civil do CACS-FUNDEB – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica dos Profissionais da Educação de Paty do Alferes/RJ, de acordo com a Lei Municipal 2756, de 25 de março de 2021 em consonância com o artigo 212 da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal N.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020. A mesma teve como pauta: Boas-Vindas, Apresentação, Breve explanação sobre o Colegiado e as atribuições dos seus membros, Posse dos Conselheiros, Escolha do Presidente e Vice-Presidente e Encerramento. A responsável pelos Conselhos da Educação, Rosêná Borges Marques Goulart deu as boas-vindas e iniciou-se as apresentações de todos. Agradeceu a participação e a disponibilidade, destacando a importância do CACS-FUNDEB e solicitando a presença nas reuniões. Esclareceu que a eleição de Diretores ocorreu através de assembleia remota de seus representantes. A eleição de Professores e Técnico-Administrativos se deram em votação das classes através do formulário Google-forms, sendo este processo acompanhado pelo Presidente do SINDSEPPA – Sindicato dos Servidores Públicos de Paty do Alferes, Julio Cesar de Carvalho Abreu, o Secretário de Educação, David de Mello Silva. A eleição dos Pais/Responsáveis dos Alunos, em razão de poucos interessados, ocorreu presencialmente, cumprindo todos os protocolos de segurança e saúde em combate a pandemia do novo coronavírus. As Organizações da Sociedade Civil estiveram representadas pelo SINDSEPPA e a APAE/Paty do Alferes. O SEPE – Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação/ Miguel Pereira e Paty do Alferes não enviou representante apesar de ser oficiado. Em seguida o Diretor Coordenador do FUNDEB, Pedro Rezende, explicou sobre as demandas e as atribuições dos conselheiros e logo após considerou-se empossados os membros do CACS-FUNDEB, conforme Decreto N.º 6668, de 29 de março de 2021, publicado no Diário Oficial do Município N.º 3501 de 29 de março de 2021, na seguinte forma: I – Representantes do Poder Executivo - Titular: Victor Hugo de Oliveira Nascimento, Suplente: Fernanda Aline Ferreira Sampaio da Silva, Titular: Adriana Fragoço Orem – Secretária Municipal de Educação, Suplente: Rosêná Borges Marques Goulart – Secretária Municipal de Educação, II – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública - Titular: Maria Luiza Loureiro Carvalho, Suplente: Robson Zacharias Guimaraes, III – Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas - Titular: Patricia de Oliveira,

Suplente: Michelle da Rocha Oliveira Costa, IV – Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas - Titular: Gláucia Helena Pacheco Rodrigues de Almeida, Suplente: Mônica Rodrigues da Silva Costa, V – Representantes dos Pais/Responsáveis de Alunos da Educação Básica Pública - Titulares: Márcia Garcia de Paula e Dalnir Ramos de Souza, Suplentes: Milena do Nascimento de Souza Bráz e Joana Angelica Santos Souza, respectivamente, VI – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública - Titular: Alexandre Silva, Suplente: Marcelo Marinho Sobreira, Titular: Karine Vitória da Gama Cardozo (Estudante Secundarista), Suplente: Daniela da Silveira Novaes (Estudante Secundarista), VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação - Titular: Luciana Lopes da Costa, Suplente: Priscila Porto Baldez, VIII – Representantes do Conselho Tutelar - Titular: Ariana Fernandes Insfran de Souza, Suplente: Erick Rafael Fernandes Ferreira da Silva, IX – Representantes de Organizações da Sociedade Civil - Titulares: Vanessa Brasil Corrêa do Nascimento Silva e Reginaldo Silva Pereira, Suplentes: Julio Cesar de Carvalho Abreu e Taís Oliveira da Costa – APAE/ Paty do Alferes, respectivamente. Dando prosseguimento a pauta, seguiu-se a escolha da Diretoria do CACS-FUNDEB sendo eleitas para Presidente Maria Luiza Loureiro Carvalho - Representante dos Professores da Educação Básica Pública e para Vice-Presidente Vanessa Brasil Corrêa do Nascimento Silva – Representante de Organizações da Sociedade Civil. Após os cumprimentos e os votos de um trabalho de sucesso, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Segue esta assinada pelos participantes.

Gláucia Helena Pacheco Rodrigues de Almeida - Priscila Porto Baldez Moura - Pedro Rezende Filgueiras Fernandes Barros - Taís Oliveira da Costa – Milena do Nascimento de Souza Bráz – Julio Cesar de Carvalho Abreu - Márcia Garcia de Paula – Ariana Fernandes Insfran de Souza – Vanessa Brasil Corrêa do Nascimento Silva – Maria Luiza Loureiro Carvalho – Monica Rodrigues da Silva Costa – Michelle da Rocha Oliveira Costa – Dalnir Ramos de Souza – Luciana Lopes da Costa – Karine Vitória da Gama Cardozo.



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE**-Secretário de Governo: **NILTON PIMENTEL LEITE**-Secretário de Obras e Serviços Públicos: **ALEXANDRE VEIGA LISBOA** -Secretária de Turismo:**DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA**-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: **JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES**-Secretária de Saúde: **FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU** -Secretário de Meio Ambiente: **ANDRÉ DANTAS MARTINS** -Secretário de Educação: **DAVID DE MELLO SILVA**-Secretário de Fazenda: **CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA** -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: **JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA** -Secretário de Planejamento:**GILVACIR VIDAL DRAIA**-Secretária de Administração: **PAULA REZENDE FILGUEIRAS**-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: **JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES** -Secretário de Ordem Pública: **DENILSON MONSORES DA SILVA** -Secretário de Esportes e Lazer: **LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA** -Procurador Geral do Município: **MARCELO BASBUS MOURÃO**-Controlador Geral: **JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO**

PODER LEGISLATIVO-Presidente: **ROMULO ROSA DE CARVALHO** - Vice Presidente: **JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA**-1º Secretário: **HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO**-2º Secretário: **JULIANO BALBINO DE MELO** - Vereadores: **DENILSON DA COSTA NOGUEIRA**, **EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI**, **EDSON DA SILVA ALMEIDA**, **JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR**, **SERGIO MURILO ROSA DA SILVA**, **OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO**, **WILSON ROSA DE SOUZA**-Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR** Diretora de Compras e Planejamento: **LUCIMAR PECORARO MARQUES** -Diretora de Orçamento e Finanças:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**-Diretora Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO**-Diretora de Controle Interno:**SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES**- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: **RODRIGO BARSANO DE SOUZA**

CONTRATO Nº 061/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 061/2021, celebrado com **HJ RODRIGUES MELO LTDA**, tendo como objeto a **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) NA RUA OSWALDO BARCELOS DANTAS, BAIRRO ESPERANÇA**, no valor de R\$ 79.061,13 (SETENTA E NOVE MIL, SESENTA E UM REAIS E TREZE CENTAVOS), tendo prazo de vigência de 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 23 de abril de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 063/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 063/2021, celebrado com **HJ RODRIGUES MELO LTDA**, tendo como objeto a **PAVIMENTAÇÃO, COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) NA RUA PROJETADA NO MORRO DO JOÃO MALANDRO**, no valor de R\$ 48.734,73 (Quarenta e oito mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta e tres centavos), tendo prazo de vigência de 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 27 de abril de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 064/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 064/2021, celebrado com **HJ RODRIGUES MELO LTDA**, tendo como objeto a **IMPRIMAÇÃO E ESPALHAMENTO COM VIBROACABADORA CONVECCIONAL E COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), NA ESTRADA CAMPO VERDE - ARCOZELO**, no valor de R\$ 50.659,53 (cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos), tendo prazo de vigência de 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 27 de abril de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

CONTRATO Nº 065/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 065/2021, celebrado com **HJ RODRIGUES MELO LTDA**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), NA RUA ALOÍSIO FERREIRA GOMES - AVELAR**, no valor de R\$ 45.692,73 (quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos), tendo prazo de vigência de 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 27 de abril de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 6695 de 27 de Abril de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2736 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 20.491,40 (VINTE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
22 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.122.2.2218	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMATICA	4.4.9.0.52	0015	2977	R\$ 8.491,40
25 - SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.365.7.2301	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	3.3.9.0.36	0001	3221	R\$ 12.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 20.491,40

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
22 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.122.2.2218	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMATICA	3.3.9.0.30	0015	2975	R\$ 8.491,40
25 - SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2235	MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.9.0.30	0001	2069	R\$ 12.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 20.491,40

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de Abril de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 6696 de 27 de Abril de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2764 DE 22 DE ABRIL DE 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 794.068,50 (SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
26 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	17.512.8.1273	MELHORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA	4.4.9.0.51	0015	3912	R\$ 794.068,50
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 794.068,50

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
26 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	4.242.14.1253	CONST. CENTRO ATENDM. AO PUB. PORT. DE	4.4.9.0.51	0015	3807	R\$ 288.752,21
26 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	27.812.26.1254	CONST QUADRA POLIESP SERTÃO DOS COENTROS	4.4.9.0.51	0015	3818	R\$ 144.376,09
26 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.8.1255	MANUT INFRA EST DOS LOGRAD E ÁREAS PÚB	3.3.9.0.39	0015	3840	R\$ 72.188,04
26 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.452.8.1256	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PEQUENO PORTE (E1)	4.4.9.0.52	0015	3819	R\$ 72.188,04
26 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	27.812.26.1257	CONST ÁREA LAZER BAIRRO ARAÇÁ (E1)	4.4.9.0.51	0015	3820	R\$ 72.188,04
26 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.452.8.1258	AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS (E1)	4.4.9.0.52	0015	3845	R\$ 72.188,04
26 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	27.812.26.1259	CONST ÁREA LAZER PAIOL VELHO (E1)	4.4.9.0.51	0015	3846	R\$ 72.188,04
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 794.068,50

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/Lei 2.712 de 2020.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de Abril de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 252/2021 - G.P.

O PREFEITO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o número insuficiente de motoristas para atender as diversas secretarias;

CONSIDERANDO a necessidade de autorizar a condução de veículos oficiais por servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **VALMIR DOS SANTOS FERNANDES**, para no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, em havendo insuficiência de Motoristas Oficiais, dirigir veículos oficiais de transporte individual de passageiros.

Art. 2º - É vedado o uso do veículo para transporte de passageiros, atribuição exclusiva dos motoristas.

Art. 3º - O uso indevido do veículo oficial implicará no imediato cancelamento desta autorização e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.
§ 1º - Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo oficial.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de abril de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 253/2021 - G.P.

O **PREFEITO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o número insuficiente de motoristas para atender as diversas secretarias;

CONSIDERANDO a necessidade de autorizar a condução de veículos oficiais por servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **PAULO HENRIQUE BARBOSA CURITYBA**, para no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, em havendo insuficiência de Motoristas Oficiais, dirigir veículos oficiais de transporte individual de passageiros.

Art. 2º - É vedado o uso do veículo para transporte de passageiros, atribuição exclusiva dos motoristas.

Art. 3º - O uso indevido do veículo oficial implicará no imediato cancelamento desta autorização e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

§ 1º - Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo oficial.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de abril de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 254/2021 - G.P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 048/2021 – SME de 18/04/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FGDP 1 – FUNÇÃO GRATIFICADA DIREÇÃO PEDAGÓGICA** da servidora relacionada abaixo. Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

NOME	MATRÍCULA	F.G.
PATRICIA CHAGAS PASSOS	808/01	FGDP 1

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 16 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de abril de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 255/2021 - G.P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 048/2021 – SME de 18/04/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FGDP – FUNÇÃO GRATIFICADA DIREÇÃO PEDAGÓGICA** à servidora relacionada abaixo. Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

NOME	MATRÍCULA	F.G.
ELAINE COSTA SILVA	428/01	FGDP 1

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 19 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de abril de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 256/2021 - G.P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 027/2021 da Secretaria de Saúde, datado de 12/04/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder interinamente, a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FG – 2 FUNÇÃO GRATIFICADA**, ao servidor **WELLINGTON CARVALHO AZEVEDO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em virtude da licença Médica do servidor **CARLOS ALEXANDRE MICHAELI PINTO**. Lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de abril de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 257/2021 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Memorando nº 029/2021 da Secretaria de Saúde, datado de 14/04/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FG – 2 FUNÇÃO GRATIFICADA**, à servidora **MAYRA ALMEIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor "A". Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de abril de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 258/2021 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Memorando nº 019/2021 da Secretaria de Ordem Pública de 12/04/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FG – 2 FUNÇÃO GRATIFICADA**, do servidor **ROBERTO VINÍCIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Guarda Municipal. Lotado na Secretaria de **ORDEM PÚBLICA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 15 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de abril de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO**PREGÃO 033/2021
NOVA DATA**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.

Data e Local: 11 de maio de 2021, às 13:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 27 de abril de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO**PREGÃO 052/2021**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito.

Data e Local: 14 de maio de 2021, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 27 de abril de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO**SRP PREGÃO 028/2021**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELHA TÉRMICA 43MM TIPO SANDUÍCHE, METÁLICA COM PINTURA, visando atender as necessidades das Secretarias participantes.

Data e Local: 12 de maio de 2021, às 13:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 27 de abril de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



COMUNICADO

SRP PREGÃO 050/2021

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GARRAFO DE ÁGUA MINERAL 20L, para atender as necessidades das secretarias participantes da PMPA.

Data e Local: 13 de maio de 2021, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 27 de abril de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

SRP PREGÃO 053/2021

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES, para atender as necessidades do Município de Paty do Alferes.

Data e Local: 11 de maio de 2021, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 27 de abril de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

FUNDEB

Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação

QUADRO DEMONSTRATIVO – JANEIRO/DEZEMBRO DE 2020

RECEITA + APLICAÇÃO		DESPESA			
	R\$		R\$	Art. 7º da Lei 9424/96 (60%)	Gasto com 40%
<i>SALDO ANTERIOR (31/12/2019)</i>	R\$282.902,18				
JANEIRO	R\$1.501.956,85	VENCIMENTO DOS PROFESSORES (60%)	R\$11.254.918,50	66,46%	
FEVEREIRO	R\$1.636.890,59	VENCIMENTO PESSOAL DE APOIO (40%)	R\$3.570.902,58		21,09%
MARÇO	R\$1.533.196,81	ENCARGOS SOCIAIS DOS PROF. (60%)	R\$10.831,13	0,06%	
ABRIL	R\$1.207.425,63	ENCARGOS SOCIAIS DO APOIO (40%)	R\$2.156,85		0,01%
MAIO	R\$966.617,54	PATY PREVI – Previdência Municipal (60%)	R\$1.236.252,05	7,30%	
JUNHO	R\$1.056.223,75	PATY PREVI – Previdência Municipal (40%)	R\$429.665,29		2,54%
JULHO	R\$1.114.696,63	PAGAMENTO OUTROS (AUXÍLIOS)	R\$160.034,17		0,97%
AGOSTO	R\$1.164.565,92	MATERIAL DE CONSUMO			
SETEMBRO	R\$1.415.463,58	SERVIÇOS PESSOA FÍSICA			
OUTUBRO	R\$1.319.884,67	SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA			
NOVEMBRO	R\$1.777.780,62	OBRAS E INSTALAÇÕES			
DEZEMBRO	R\$1.956.467,52	RESTOS A PAGAR	R\$4.860,94		
Sendo rendimento de aplicação automática (valor incluído ao longo do ano no somatório)	R\$3.984,03	SALDO À TRANSPORTAR PARA JANEIRO 2021	R\$264.450,78		1,56%
TOTAL.....	R\$16.934.072,29	TOTAL.....	R\$16.934.072,29	73,82%	26,17%
			<i>Total do Percentual</i>		100,00

FUNDEB

Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação

QUADRO DEMONSTRATIVO – JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

Aprovada na Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, realizada no dia 22 de março de 2021 às 13:00 horas registrada em livro de ata do Conselho às pgs. _____. Abaixo assinam aqueles que participaram da aprovação da aplicação dos recursos dos meses de Janeiro a Dezembro de 2020, movimentados na Conta Corrente n.º 12.340-4 – Banco do Brasil – Agência 4683-3 – Paty do Alferes.

SOLANGE DA CONCEIÇÃO MACHADO
Representante de pais e alunos

ALESSANDRA DOS SANTOS MEDEIROS
Representante de pais e alunos

JORGE DE OLIVEIRA BARCELLOS
Rep. dos Estudantes da Educação Básica Pública

RENATA MONTE MOR GOMES
Rep. Do Poder Executivo Municipal

MONICA CARVALHO DE ALMEIDA PRIETO
Rep. da Educação Básica Pública

IVANA CARVALHO DOS SANTOS - PRESIDENTE
Rep. das Escolas Básicas Públicas

REGINA CÉLIA DOS ANJOS REIS – VICE-PRESIDENTE
Rep. Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas

VANESSA SANTANA CARIUS
Representante do Conselho Tutelar

JOCIANE MARQUES OLIVEIRA
Rep. dos Estudantes da Educação Básica Pública
Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas

FLAVIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA
Representante do Poder Executivo – Secretaria Municipal de Educação

VANIA CLAUDIA DA SILVA CASTRO
Representante do Conselho Municipal de Educação

